



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0824

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 03:

PORTARIAS

PÁGINA 04:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 070, de 17 de fevereiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o princípio da conveniência e oportunidade:

CONSIDERANDO o interesse público:

R E S O L V E:

Artigo 1º. REMANEJAR, o Servidor Público **ALEX SILVEIRA DE SOUZA**,
lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços no Departamento
Municipal de Esporte e Lazer.

Artigo 2º. REMANEJAR, o Servidor Público **VINICIUS ALEX
CARVALHO SILVA**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços
no Departamento Municipal de Assistente Social.

Artigo 3º. REMANEJAR, a Servidora Pública **LOIDE ROSA LULHO**, lotada
no cargo de Recepcionista, para prestar serviços no Departamento Municipal Assistência
Social.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 17 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Republicada, por incorreções na publicação do dia 18 de fevereiro de 2025.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 075, de 18 de fevereiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o princípio da conveniência e oportunidade:

CONSIDERANDO o interesse público:

R E S O L V E:

Artigo 1º. REMANEJAR, a Servidora Pública **ROSELY APARECIDA DA
SILVA XAVIER**, lotada no cargo de Servente, para prestar serviços no Departamento
Municipal Educação, Cultura e Lazer- **EMEI MIRELLE-MICHELLE**.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Republicada, por incorreções na publicação do dia 19 de fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 060/2025, LICITAÇÃO Nº 001/2025, DISPENSA Nº 001/2025

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022 e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas:

H
O
M
O
L
O
G

O, o **Processo nº 060/2025, Licitação nº 001/2025, Dispensa nº 001/2025**, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022, mediante parecer jurídico e de consequência **ADJUDICO** a empresa vencedora **Camargo & Camargo Concursos e Treinamentos Ltda- ME**, CNPJ nº 43.695.181/0001-20, com sede na Rua Tomé de Souza, nº 289, Bairro V Maria Cristina, CEP: 18.681-152, no município de Lençóis Paulista- SP, para **contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo**, conforme Termo de Referência no valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**.

Guzolândia-SP, 19 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal